



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

4.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 208/2016, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA RICARDO LUIS BONIN EIRELLI EPP.

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Cidade de Chopinzinho, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Álvaro Dênis Ceni Scolaro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº 8.124.995-4 SSP/PR e do CPF nº 009.378.889-40, e a empresa: **RICARDO LUIS BONIN EIRELLI EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Frei Policarpo, 367, Bairro São Bernardo, na cidade de União da Vitória, Estado Paraná - BR, com CNPJ Nº 15.006.423/0001-96, telefone (42) 3523-8103 e e-mail: enggreen@gmail.com, neste ato representado Legalmente pelo senhor Ricardo Luis Bonin, portador do CPF Nº 045.935.599-60 e do RG nº 9054461-6, celebram o presente TERMO DE ADITAMENTO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme contrato nº 208/2016, firmado em 07 de julho de 2016, objeto do processo licitatório na modalidade de Pregão nº 56/2016, entre as partes acima identificadas, visando a Contratação de Empresa para prestação de serviço de limpeza de ruas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem:

2.1 – DO PRAZO: Prorrogar o prazo de execução e vigência do Contrato em 12 (doze) meses, compreendendo o período de 08/07/2020 a 07/07/2021, de acordo com o Inciso II, do Artigo 57 da Lei 8.666/93.

2.2 – DO VALOR: O valor mensal que era de R\$ 25.147,57 (vinte e cinco mil, cento e quarenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), reajustado com base no IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses que foi de (1,88%) passa a ser de R\$ 25.619,71 (vinte e cinco mil, seiscentos e dezenove reais e setenta e um centavos), totalizando para os 12 meses o valor de R\$ 307.436,52 (trezentos e sete mil quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO E REAJUSTE E DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato fica prorrogado e reajustado nos termos do Inciso II do Art. 57 e Art. 65 da Lei 8.666/93 em virtude da solicitação da Contratada, Autorização da Autoridade Competente e Solicitação da Secretaria de Viação e Serviços Urbanos.

CLÁUSULA QUARTA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo e Termos anteriores, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho, PR, 26 de junho de 2020.


Município de Chopinzinho-PR
Álvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito
Contratante



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Ricardo Luis Bonin

Ricardo Luis Bonin Eirelli Epp
Ricardo Luis Bonin – Representante Legal
Contratada

Geraldo Olivo
Geraldo Olivo - Gestor do Contrato
Secretário de Viação e Serviços Urbanos

Amarildo Miguel Dalle Tese
Amarildo Miguel Dalle Tese - Fiscal do Contrato
Diretor do Departamento de Serviços Urbanos

Dyonatan de Cesaro
Dyonatan de Cesaro - Fiscal Substituto do Contrato
Diretor do Departamento de Viação, Almoxarifado e Frotas

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 4º Termo de Aditamento ao Contrato nº 208/2016. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Ricardo Luis Bonin Eirelli Epp. CNPJ: 15.006.423/0001-96. Visando Contratação de Empresa para prestação de serviço de limpeza de ruas, compreendendo varrição em geral. Objeto: Dilatação do Prazo de Execução e Vigência e Reajuste de Valores. Novo Valor Mensal 25.619,71 (vinte e cinco mil, seiscentos e dezenove reais e setenta e um centavos), totalizando para os 12 meses o valor de R\$ 307.436,52 (trezentos e sete mil quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta e dois centavos). Novo Prazo de Vigência 07/07/2021. Origem: Pregão nº 56/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Art. 57 e 65. Data da assinatura: 26/06/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolari, pelo Município e Ricardo Luis Bonin, pela Empresa.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do 4º Termo de Aditamento ao Contrato nº 208/2016.

Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Ricardo Luis Bonin Eirelli Epp. CNPJ: 15.006.423/0001-96. Visando Contratação de Empresa para prestação de serviço de limpeza de ruas, compreendendo varrição em geral. Objeto: Dilatação do Prazo de Execução e Vigência e Reajuste de Valores. Novo Valor Mensal 25.619,71 (vinte e cinco mil, seiscentos e dezenove reais e setenta e um centavos), totalizando para os 12 meses o valor de R\$ 307.436,52 (trezentos e sete mil quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta e dois centavos). Novo Prazo de Vigência 07/07/2021. Origem: Pregão nº 56/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Art. 57 e 65. Data da assinatura: 26/06/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Ricardo Luis Bonin, pela Empresa.

04135440

OBJETO: Uma vez solicitados, os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 10 (dez) dias após a autorização de compras. GESTOR: Geraldo Olivo e Elisângela Aparecida de Araújo Rodrigues. ARP nº 212/2020. Partes: Município de Chopinzinho e JMC Distribuidora de Pneus Ltda, Valor Total estimado R\$ 18.188,00. ARP nº 213/2020. Partes: Município de Chopinzinho e Oamis Pneus Importação e Exportação – ME, Valor Total estimado R\$ 24.370,00. ARP nº 214/2020. Partes: Município de Chopinzinho e Recapadora Bonissoni Ltda - Epp, Valor Total estimado R\$ 30.803,00.

Chopinzinho-PR, 26 de junho de 2020.

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Prefeito.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:EA00A280

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 4º TERMO DE ADITAMENTO 208-2016 RICARDO LUIS BONIN EIRELI EPP

Espécie: Extrato do 4º Termo de Aditamento ao Contrato nº 208/2016. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Ricardo Luis Bonin Eirelli Epp. CNPJ: 15.006.423/0001-96. Visando Contratação de Empresa para prestação de serviço de limpeza de ruas, compreendendo varrição em geral. Objeto: Dilatação do Prazo de Execução e Vigência e Reajuste de Valores. Novo Valor Mensal 25.619,71 (vinte e cinco mil, seiscentos e dezenove reais e setenta e um centavos), totalizando para os 12 meses o valor de R\$ 307.436,52 (trezentos e sete mil quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta e dois centavos). Novo Prazo de Vigência 07/07/2021. Origem: Pregão nº 56/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Art. 57 e 65. Data da assinatura: 26/06/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Ricardo Luis Bonin, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:83F54CAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE HABILITAÇÃO TP 12/2020

EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2020

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços nº 12/2020, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

EMPRESA	
1	GTC CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI
2	CONRADO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI
3	CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
4	CONSTRUTORA BRAGATO EIRELI
5	CONTROL COMÉRCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA
6	PRIMORDIAL EMPREENDIMENTOS LTDA

E inabilitar as seguintes empresas:

Nº	EMPRESA
1	ERGE CONSTRUTORA EIRELI

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Chopinzinho, 06 de julho de 2020.

JOSIANE MOSCHEN
Presidente Da Comissão

Membros Da Comissão:

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK

NEIDE MARINEZ CALDATO

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:31787061

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO PORTARIA Nº. 060/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Colombo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no artigo 37, incisos IV, V VIII, X e XI, "e" c/c art. 38, V, ambos da Resolução nº. 76/2005 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Colombo;

CONSIDERANDO o Decreto nº 4942, de 30 de junho de 2020 do Governo do Estado do Paraná que dispõe sobre medidas restritivas regionalizadas para o enfrentamento da COVID-19, e

CONSIDERANDO o aumento do número de casos de COVID-19 confirmados entre servidores e Membros do Poder Legislativo,

RESOLVE

PRORROGAR, por prazo indeterminado a PORTATIA nº 56, de 23 de junho de 2020, ficando suspensos todos os atos relativos à nomeação e posse de servidores.

Colombo, 06 de julho de 2020.

VAGNER BRANDÃO
Presidente

Publicado por:
Marcelino Scrok
Código Identificador:8538662C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital de Convocação Nº 051/2020

Processo Seletivo Público Simplificado 003/2020

A Secretaria Municipal da Administração vem por meio deste:

I – De acordo com os Decretos Municipais nº 013/2020, 015/2020, 017/2020 e 041/2020 e o Art. 2º item II da Lei Municipal 1.244/2011, convocar de forma **emergencial** o(s) aprovado(s) no Processo Seletivo Público Simplificado abaixo relacionado(s), a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos, situado na Rua Francisco Camargo, 86, Centro, Colombo - PR, na data e horário previamente agendados via contato telefônico por este Departamento, munido de todos os documentos necessários para contratação, conforme item 6.1 do Edital do referido Processo Seletivo. O não comparecimento na data e horário previamente agendados implicará em desistência.

Candidato	Classificação	Cargo	PSPS
Rafael de Souza Monteiro	01º	Técnico em Enfermagem	003/2020
Jane de Avila Witzintener	02º	Técnico em Enfermagem	003/2020
Beatriz de Lima da Silva	03º	Técnico em Enfermagem	003/2020
Marines Ferreira	04º	Técnico em Enfermagem	003/2020
Jeniffer Nunes de Paula	05º	Técnico em Enfermagem	003/2020
Patrick Fernandes de Souza	06º	Técnico em Enfermagem	003/2020
Amanda Gabriela Alves Pereira	07º	Técnico em Enfermagem	003/2020
Lurdes Mari da Conceição	08º	Técnico em Enfermagem	003/2020
Denise Costa Rosa Stresser	09º	Técnico em Enfermagem	003/2020
Lays Medeiros Oliveira	10º	Técnico em Enfermagem	003/2020

Colombo, 06 de julho de 2020.

CINTIA APARECIDA D'AGOSTIN
Coordenadora de Pessoal